

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

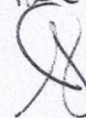
PLANO DE TRABALHO

MUNICIPAL 2020

“ABRIGO SÃO JOSÉ DE

OLÍMPIA”

Recebido em 08/01/2020



Sandra Lima
Controladora Geral
do Município



ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL – 2020

1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: "Abrigo São José de Olímpia"		
CNPJ: 46.864.039/0001-58		
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 1.505		CEP: 15.400.000
Bairro: Centro	Ponto de referência: Próximo a Santa Casa	
Telefones: (17) 3281-1304	E-MAIL da Instituição: abrigosaojose@ig.com.br	
Cidade: Olímpia	UF: São Paulo	E.A: Municipal

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: Antônio Carlos de Gissi Júnior		
Nº do CPF: 075.389.628-16	Nº do RG/Órgão Expedidor: 13.978.405-6 SSP/SP	
Cargo: Presidente		
Endereço: Avenida Antônio Carlos de Gissi, nº 168		CEP: 15.400.000
Bairro: Residencial Tênis Clube		
Telefones: (17) 98135-0965	E-mail: gissi.kimberlit@gmail.com	
Cidade em que reside: Olímpia		UF: São Paulo

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Rosana Aparecida Quinquilo Arantes Sasso		
Área de Formação: Assistente Social	Nº do Registro no Conselho Profissional: 35.631	
Endereço: Rua Denadai, nº 82		CEP: 15.400.000
Bairro: Silva Melo		
Telefone do Técnico: (17) 3280.4221	E-mail do Técnico: rosanaisabela@hotmail.com	
Cidade em que reside: Olímpia		UF: São Paulo

4 – OUTROS PARTICIPES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver,

Rua Benjamin Constant, 1505 – Centro - Olímpia-SP - CEP 15400-000 - Fone/Fax: (17) 3281 1304 – abrigosaojose@ig.com.br
CNPJ: 46.864.039/0001-58

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

incluir os dados de identificação).

Nome:

CGC/CPF:

E.A

Endereço:

CEP:

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

O serviço prestado pela Entidade é de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. É uma Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, foi fundada em 01 de Julho de 1943, tem por finalidade oferecer atendimento especializado com qualidade às pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência do Município e Distrito de Olímpia.

Atualmente a Entidade oferece atendimento especializado a 60 (sessenta) idosos. A Entidade é sediada em prédio cedido, oferece aos idosos toda a infraestrutura necessária para um trabalho adaptado e de qualidade, atendimento com Equipe técnica de profissionais nos setores de: assistência sócia; atendente; administração; auxiliar de cozinha; auxiliar de enfermagem; cuidador de idoso; enfermeira; fisioterapeuta; nutricionista e médico. Possui também veículos e espaço físico adaptado, equipamento eletrônico e sócio educativo.

A Entidade participa do CMI (Conselho Municipal do Idoso) e fomenta a manutenção da Entidade através do direcionamento do Imposto de Renda dos contribuintes. Atualmente o Abrigo São José de Olímpia tem entre seus parceiros a Secretaria de Desenvolvimento Social nas esferas: **Subvenção Municipal Mensal no valor de R\$ 17.428,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e oito reais); Subvenção Estadual Mensal R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) e Subvenção Federal R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).** Os Convênios estabelecidos com tais Secretarias é hoje a maior fonte de arrecadação da Entidade.

6 – SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 – Eixo a que concorre:

<input checked="" type="checkbox"/>	Eixo 1 – Serviço Integral de Acolhimento Institucional
<input type="checkbox"/>	Eixo 2 – Serviço de Atendimento Institucional
<input type="checkbox"/>	Eixo 3 – Ações de Incentivo ao Protagonismo

6.2 – Título da Proposta

O serviço prestado pela Entidade é de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

6.3 – Identificação do Objeto

A Entidade visa o atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade social e pessoal (abandono, negligência,

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição nº C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

maus tratos ou renda insuficiente). Idosos que se encontram em situação de rua; com o afastamento do convívio familiar (abandono); em situação de violência física ou psicológica; vivência de isolamento social e famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos a fim de garantir proteção integral a todos os idosos..

6.4 – Objetivo Geral da Proposta

A Entidade deseja alcançar com a execução dos serviços acolhimento e garantir proteção integral, sempre contribuindo para a prevenção do agravamento em situações de negligência, violência e quebra de vínculos. Fortalecer e restabelecer os vínculos familiares e sociais, sempre possibilitando a convivência comunitária.

O objetivo da proposta é de promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas. Promovendo o acesso a programas culturais, de lazer, de esporte e atividades internas e externas, relacionando a interesses, vivências, trocas de experiências, desejos e possibilidades dos idosos.

A Entidade trabalha para estimular o surgimento e o desenvolvimento das aptidões de cada idoso, capacidades e oportunidades para que façam escolhas com autonomia e prazer, sempre proporcionando o bem estar social de todos.

6.5 – Objetivos Específicos da Proposta

A Entidade oferece atendimento especializado de longa permanência quando já estão esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares.

Com a acolhida do idoso na Entidade o serviço oferecido é sempre incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização das atividades da vida diária, para que o idoso não se sinta inválido e incapaz de realizar suas necessidades.

Oferecemos desenvolver condições para a independência e o auto cuidado, promovendo também a convivência mista entre todos os idosos residentes na Entidade e de diversos graus de dependência.

6.6 – Justificativa da Proposta

No município não existem outros atendimentos para essa demanda. O custo dos atendimentos oferecidos aos idosos, respeitando o Trabalho proposto, demandam valores consideravelmente altos, recursos esses que a Entidade não consegue arrecadar individualmente, ficando na maioria das vezes, dependente de recursos provenientes de Eventos, Doações e Parcerias.

A viabilização das subvenções (Estadual, Federal e Municipal) é de grande importância para que a Entidade possa alcançar seus objetivos, garantindo atendimento especializado a todos os seus usuários. É possível visualizar a importância deste Projeto através da melhoria de qualidade de vida dos idosos que apresentam maior

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

autonomia e independência em suas atividades de vida diária e prática.

Também é possível reforçar a evolução particular de cada um quando a família apresenta à Entidade ações cotidianas de melhoria e evolução no ambiente sócio cultural à que pertence.

6.7 – Abrangência da proposta

Idosos do Município de Olímpia, área rural, urbana e Distritos (Baguaçu e Ribeiro dos Santos).

6.8 – Público Beneficiário

Idoso, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de ambos os sexos.

6.8.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto (indicar faixa etária, renda, escolaridade, condições de moradia)

Oferecer um atendimento assistencial especializado, totalmente direcionado à pessoa idosa que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e seus familiares.

6.9 – Meta de Atendimento

Atualmente a Entidade atende 60 (sessenta) idosos, porém a capacidade máxima de atendimento é de 64 (sessenta e quatro) idosos.

6.10 – Período Referência para Execução do Objeto

Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2020

6.11 – Metodologia e Abordagem da Proposta

O Plano de Trabalho proposto será executado diariamente 24 horas ininterruptos, em espaço físico adaptado para realização de atividades de vida prática e diária, com conceitos específicos de desenvolver condições para a independência e o auto cuidado, promovendo também a convivência mista entre todos os idosos residentes na Entidade e de diversos graus de dependência.

Aos idosos serão oferecidas 06 (seis) refeições por dia, ambiente totalmente limpo em condições de moradia; serviços de administração; cuidados especializados na saúde; atendimento com assistente social; atendimento com fisioterapeuta; alimentação balanceada prescrita por nutricionista; atendimento com terapeuta ocupacional; atendimento psicológico e atendimento médico especializado na própria Entidade.

Os familiares participarão de reuniões junto a Equipe Multidisciplinar desta Entidade para fortalecimento de vínculos entre família e idoso que se encontram fragilizados ou rompidos.

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Ana Lúcia Vanzei	Ensino Médio	Assistente Administrativo	44 horas
Camila Maria de S. Gomes	Superior	Psicóloga	10 horas
Diego H. E. do Carmo	Curso Técnico	Cuidador de Idoso	44 horas
Gertrudes Ribeiro Cardoso	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	44 horas
Giselda Peres	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cozinha	44 horas
Giseli Seixas Nardelli	Curso Técnico	Cuidador de Idoso	44 horas
Greice Queli P. de Marco	Superior	Coordenadora	44 horas
Helena Maria Pizetti Pereira	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	44 horas
Isabel Cristina Domenico	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	44 horas
Jéssica Layla A. Pessoa	Superior	Nutricionista	44 horas
Lediane de Jesus	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	44 horas
Luana de Brito Camelo	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	44 horas
Luciana Ferreira Lopes	Ensino Fundamental	Auxiliar Cozinha	44 horas
Lucilena Ap. de O. Castanharo	Superior	Psicopedagoga	20 horas
Lucinéia dos Santos	Ensino Médio	Assistente Administrativa	44 horas
Lucimar Maria de Jesus	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cozinha	44 horas
Maria Cecília N. Pereira Roberto	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	44 horas
Maria Cristina Crimber	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	44 horas
Neronuiza de Andrade R. da Silva	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	44 horas
Paulo Ricardo Puertas	Ensino Fundamental	Zelador Predial	44 horas
Rosana Ap. Q. Arantes Sasso	Superior	Assistente Social	20 horas
Shirlei Ap. de Oliveira	Ensino Fundamental	Auxiliar Cozinha	44 horas
Simone Cristina Stefanini	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	44 horas
Soraia Ahmad Khalife	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cozinha	44 horas

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

Tamires Perpétua Guerguti	Técnica Enfermagem	Cuidador de Idoso	44 horas
Tatilene da Cunha Machado	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	44 horas
7.2 – Estrutura Física: () Própria (X) Cedida () Alugada () Outros			
7.3 – Instalações físicas			
	Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
	Banheiros para Funcionários	07	Espaço direcionado para atividades de higiene pessoal dos funcionários e visitantes.
	Banheiros para Idosos	26	Espaço direcionado para atividades de higiene pessoal dos idosos.
	Cozinha	01	Espaço direcionado para conservação e preparação das refeições oferecidas aos idosos.
	Despensa	01	Espaço direcionado para armazenamento dos alimentos.
	Dormitórios	34	Espaço direcionado para repouso e descanso dos idosos.
	Enfermaria	01	Espaço direcionado ao armazenamento de medicamentos e cuidados específicos ao idoso.
	Lavanderia	01	Espaço direcionado para lavagem e manutenção de todas as roupas.
	Refeitório	02	Espaço direcionado para alimentação.
	Rouparia	01	Espaço direcionado a organização e separação das roupas dos idosos em seus armários.
	Sala Administração	02	Espaço direcionado a organização de documentação da Entidade e idosos.
	Sala de Convivência	01	Espaço direcionado a atividades de lazer, físicas e outras.
	Sala de Estar	02	Espaço direcionado para momentos de lazer, filmes, novelas e vídeos.
	Sala Equipe Multidisciplinar	03	Espaço direcionado para atendimentos individuais e em grupos oferecidos aos idosos.
	Sala Médica	01	Espaço direcionado ao atendimento de saúde do idoso.
	Sala Reuniões	01	Espaço direcionado para reuniões, eventos e cursos.
7.4 – Equipamentos Disponíveis			
	Tipo de Equipamento	Quantidade	
	Armários	24	
	Cadeiras	51	
	Camas	64	

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

Centrifugador Roupas	01
Computadores	07
Copiadora	01
Freezer	05
Geladeiras	05
Impressoras	03
Lavadora Roupas	01
Máquina Lavar Roupa	01
Mesas	15
Televisores	21

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

As técnicas de monitoramento e avaliação do projeto serão realizadas diariamente, através de observação, satisfação e evolução individual de cada idoso. Através do projeto desenvolvido será possível observar a evolução, as mudanças positivas, negativas e apontar as mudanças necessárias de acordo com a necessidade de cada idoso, e encaminhamentos quando se fizerem necessários as demais políticas públicas de atendimento deste Município.

8.2 – Sustentabilidade da Proposta

A aplicação do Projeto é muito importante para a realização e sustentabilidade das metas e objetivos propostos as atividades oferecidas aos idosos, sempre se faz necessário a renovação desta parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social através dos repasses das subvenções e para suprir as dificuldades necessárias no dia a dia a Entidade possui uma captação de recursos através dos carnês de contribuintes, doações mensais e vários eventos extras como: Tarde Beneficente; Confecção de Pizzas e Lasanhas; Bazar Beneficente; Costelada e outros.

9 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico	Duração	
				Início	Termino

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

<p>Meta 01 Estimular a Auto Estima e Capacidade do Idoso</p> <p>Oferecer aos idosos ações que favoreçam autonomia e a independência.</p>	<p>Etapa 01 - Avaliar e conhecer a necessidade e habilidade de cada idoso. - Elaborar planejamento de atendimento individualizado</p>	<p>- No início da aplicação do projeto os profissionais especializados conhecerão o perfil dos idosos através de avaliações e reuniões com equipe multiprofissional.</p>	<p>- Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão: assistente social; terapeuta ocupacional e cuidadores sociais.</p>	- 01/01/2020	- 31/12/2020
	<p>Etapa 02 - Orientações por profissionais através das atividades práticas da vida diária necessária e observação dos pontos positivos e negativos.</p>	<p>- Os idosos que farão parte deste projeto serão orientados e observados diariamente como autonomia de opiniões, de ir e vir, relatar quando estão sentindo algo de diferente, atividades que favoreçam a autonomia e independência.</p>	<p>- Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: assistente social; terapeuta ocupacional e cuidadores sociais.</p>	- 01/01/2020	- 31/12/2020

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

<p>Meta 02 Estimulação do Auto Cuidado e Higiene Pessoal</p> <p>Oferecer aos idosos atividades que favoreçam a autonomia e independência na higiene pessoal e íntima, valorizando sua auto estima e estimulando os cuidados pessoais.</p>	<p>Etapa 01 - Conhecer as necessidades e habilidades dos idosos; Elaboração de um planejamento individualizado respeitando as suas necessidades.</p>	<p>- No início da aplicação do projeto, os profissionais responsáveis diagnosticarão quais idosos através de observação no dia a dia se enquadrarão para elaboração do Planejamento Anual.</p>	<p>- Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: assistente social; terapeuta ocupacional e cuidadores sociais.</p>		<p>- 01/01/2020</p>	<p>- 31/12/2020</p>
	<p>Etapa 02 - Observação e orientação através da sua rotina do dia a dia os hábitos necessários para uma higiene adequada e correta.</p>	<p>- As atividades serão desenvolvidas sempre respeitando o perfil de cada idoso como: orientação à higiene pessoal, banho, escovação de dentes, corte de cabelos, de unhas. Serão oferecidas ações.</p>	<p>- Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: assistente social; terapeuta ocupacional e cuidadores sociais.</p>		<p>- 01/01/2020</p>	<p>- 31/12/2020</p>
<p>Meta 03 Socialização</p> <p>Oferecer aos idosos o ato ou</p>	<p>Etapa 01 - Elaboração de um planejamento com entrevistas</p>	<p>- Orientar o idoso da sua capacidade de continuarem ativos na sociedade e a</p>	<p>- Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do</p>		<p>- 01/01/2020</p>	<p>- 31/12/2020</p>

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
 Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
 Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

efeito de se socializar, ou seja, se tornar social, de se comunicar e de se reunir com pessoas de diversos tipos de gêneros.	aos idosos de quais atividades, comemorações e eventos que os gostariam participar.	valorização e o respeito na convivência do dia a dia com demais idosos com diversos graus de dependência.	projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: assistente social; terapeuta ocupacional; cuidadores sociais, participação da comunidade e de seus familiares.			
	Etapa 02	- Os idosos participarão diretamente de eventos, encontros e passeios no Município, bem como contatos diretos e reuniões com Centro Dia do Idoso, realização de festas para comemoração dos aniversariantes do mês, dentre outras datas comemorativas e eventos que acontecerão no decorrer do ano.	- Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: assistente social; terapeuta ocupacional; cuidadores sociais, participação da comunidade e de seus familiares.		- 01/01/2020	- 31/12/2020
<p style="text-align: center;">Meta 04 Fortalecimento e Estreitamento do Vínculo Familiar</p> <p>Proporcionar aos idosos ações que favoreçam o</p>	<p style="text-align: center;">Etapa 01</p> <p>- Conhecer a realidade de vínculo familiar de cada idoso e planejar estratégias de ações para tal fortalecimento.</p>	- A equipe de profissionais qualificados e especializados diagnosticarão através de observação e reuniões, qual a necessidade do perfil do idoso e da	- Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão: assistente social; terapeuta ocupacional e		- 01/01/2020	- 31/12/2020



ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

vínculo e convívio familiar.		presença da família no seu dia a dia dentro da Instituição.	cuidadores sociais.			
	Etapa 02 - Apesar dos vínculos rompidos e fragilizados, trabalhar ações de conscientização dos idosos e familiares à importância deste contato e convívio.	- Serão realizadas visitas domiciliares aos familiares, sempre que necessário e viável com a presença do idoso; reuniões para conscientização e a presença mais ativa da família nas atividades da vida diária do idoso.	- Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: assistente social; terapeuta ocupacional e cuidadores sociais.		- 01/01/2020	- 31/12/2020

10 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
339036	Serviços Pessoa Física	R\$ 41.219,55
TOTAL (R\$)		R\$ 41.219,55

10.1 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Mensurar o valor para cada item)

10.1.6 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Item	Natureza	Especificação	UM	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	339036	Assistente Social	CLT	01	R\$ 1.784,19	R\$ 1.784,19
02	339036	Assistente Administrativo	CLT	02	R\$ 1.615,85	R\$ 3.231,70
03	339036	Auxiliar Administrativo	CLT	01	R\$ 1.771,00	R\$ 1.771,00
04	339036	Auxiliar de Cozinha	CLT	06	R\$ 1.257,20	R\$ 7.543,20
05	339036	Auxiliar de Limpeza	CLT	07	R\$ 1.251,79	R\$ 8.762,53
06	339036	Supervisor Administrativo	CLT	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

07	339036	Cuidador de Idoso	CLT	08	R\$ 1.215,90	R\$ 9.727,20
08	339036	Nutricionista	CLT	01	R\$ 2.607,33	R\$ 2.607,33
09	339036	Psicóloga	CLT	01	R\$ 1.492,40	R\$ 1.492,40
Subtotal						R\$ 41.219,55

TOTAL GERAL: (R\$)					R\$ 41.219,55	
---------------------------	--	--	--	--	----------------------	--

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

11.1 – DESEMBOLSO DO CONCEDENTE


MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$17.428,00
FEVEREIRO	R\$17.428,00
MARÇO	R\$17.428,00
ABRIL	R\$17.428,00
MAIO	R\$17.428,00
JUNHO	R\$17.428,00
JULHO	R\$17.428,00
AGOSTO	R\$17.428,00
SETEMBRO	R\$17.428,00
OUTUBRO	R\$17.428,00
NOVEMBRO	R\$17.428,00
DEZEMBRO	R\$17.428,00

12 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao **Estado de São Paulo**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento

Olimpia, 18 de Dezembro de 2019.


Assinatura do Proponente

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

13 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Olímpia, 18 de Dezembro de 2019.

Assinatura do Concedente